



**Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Erechim**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
Parecer Técnico**

MATÉRIA: PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 059/2021

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo contratar, em caráter temporário, 01 (um)(a) Médico Ginecologista com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, para execução de ações e serviços, junto às Unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Erechim.

PARECER: CONSTITUCIONAL

RELATOR: CLAUDEMIR DE ARAÚJO

Após análise do presente Projeto de Lei, opinamos pela constitucionalidade do mesmo, por estar amparado nos preceitos constitucionais e enquadrado na Legislação vigente.

Plenário da Câmara de Vereadores de Erechim, 07 de junho de 2021.

CLAUDEMIR DE ARAÚJO
Vereador

ACOMPANHAM O PARECER:

CONTRA O PARECER: